Ano XXXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6241

Sexta-feira
29 de Novembro
de 2024

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2024.11.29 08:15:03 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.661, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PEQUENO PROFETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PEQUENO PROFETA", Associação Privada, sem fins lucrativos, constituída em 09 de janeiro de 2015, situada na rua OP XII 301, QD 51 LT 545, bairro operário, CEP: 69.316-294, Boa Vista-RR, CNPJ 21.868.741/0001-69, realizando serviços de Assistência na Agricultura familiar, Esportiva, Saúde, Cultura e Educacional, com tempo indeterminado de duração para pessoas e em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 26 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 102/E, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto na lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I do Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, ainda o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e conforme o Documento NUP 434081/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídas as representantes do Segmento Gestor e Prestador de Serviços - Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

- **Glicia da Costa Silva - Titular**
- **Miriam Ferreira das Neves - Suplente**

Art. 2º Ficam designados os representantes do Segmento Gestor e Prestador de Serviços - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

- **Luciana Ferreira Cunha - Titular**
- **Diego Sousa dos Reis - Suplente**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 16 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2474/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 58 e 60, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Remanejamento da servidora Lívia Sabino Fernandes, Analista, Especialidade: Analista Clínico, Matrícula nº 851113, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo período de 365 dias, a contar de 13 de agosto de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 023038/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2475/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010181/2023, instaurado em desfavor do servidor C.S.R, nos termos dos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2476/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dyuske Rodrigues Eda, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28327, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar FGDE-EMP/1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 034236/2024.

- **1º décimo, a contar de 28.7.2018;**
- **2º décimo, a contar de 28.7.2019;**
- **3º décimo, a contar de 28.7.2020;**
- **4º décimo, a contar de 28.7.2021;**
- **5º décimo, a contar de 28.7.2022;**
- **6º décimo, a contar de 28.7.2023;**
- **7º décimo, a contar de 28.7.2024;**

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2477/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício da servidora Greiciane dos Santos Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961221, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 8 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 028780/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2478/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Aldenir Sampaio da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130743, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 6 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 027529/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora **Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2479/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Andrea Pereira Coimbra, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 850279, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 27 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 023682/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2480/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 169481/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor Deyvison Correa Fernandes, Assistente Técnico, Matrícula nº 25124, através da Portaria nº 336/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5590, de 24.3.2022.

Art. 2º Tornar sem efeito o Enquadramento do servidor Deyvison Correa Fernandes, Matrícula nº 25124, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Deyvison Correa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 25124, na Classe/Referência B-4, a contar de 27.9.2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2481/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal e conforme o Documento nº 436291/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor Roberto Mendes de Mesquita, Auxiliar, Matrícula nº 25465, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 426/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5470, de 22 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2482/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 514061/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Cristiano Lemos Dias, Analista Municipal – Auditor Fiscal Municipal, Matrícula nº 27016, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Municipais de 2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2483/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 420007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Enquadramento do servidor Wanderley Fortunato Portela, Matrícula nº 29282, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 2º Determinar o enquadramento do servidor Wanderley Fortunato Portela, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 29282, na Classe/Referência C-4, a contar de 27.9.2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2484/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joicivania dos Santos Campos, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 26580, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 30.11.2024 a 13.1.2025, conforme o Processo nº 030813/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2485/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 14 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 542791/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, como examinadores da avaliação médica admissional, dos candidatos a ingresso no serviço público municipal, nomeados e convocados através do Decreto nº 0467/P, publicado no DOM nº 6219, de 25 de outubro de 2024

CRONOGRAMA DOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXAME ADMISSIONAL	
NOME	DATAS
Luis Javier Urbina Medina	01.11.2024 04.11.2024 a 08.11.2024 11.11.2024 a 14.11.2024
Dayse Helen Torreias M. Peres	12.11.2024
Jennifer P. de Jesus	
Andiara M. Maciel	14.12.2024
Estela Luiza Teixeira Muniz	

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº. 186/2024/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ruberlandia Souza dos Santos, matricula nº 007, como gestora e as servidoras Odete Costa da Silva, matricula 1614 e Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, matricula nº 015, como fiscais do Contrato n. 9/2024, do Processo nº 018875/2024.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 19/11/2024.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kildo de Abuquerque Andrade
Presidente da Previdência Municipal
Pressem - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 187/2024/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Claudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira, matrícula nº 26, como gestora e as servidoras Elisangela Bemeo de Souza, matrícula n° 1841 e Christiane da Silva Moraes, matrícula nº 044, como fiscais do Contrato n. 8/2024, do Processo nº 28767/2024.

Boa Vista, 27 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
Kildo de Abuquerque Andrade
Presidente da Previdência Municipal
Pressem - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00000.0.028767/2024/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 8/2024/PRESSEM
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível para atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos GRUPOS 1.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Valor: R$ 16.701,27 (dezesseis mil e setecentos e um reais e vinte e sete centavos)
CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-

-PRESSEM
CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00000.0.018875/2024/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 9/2024/PRESSEM
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veiculos para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao GRUPO 1 e ITEM 2 e 5.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA--PRESSEM
CONTRATADA: EMPRESA WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.019921/2019
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de José dos Santos Costa Júnior
INTERESSADO: Raimunda Galvão Silva Costa

DECISÃO

[...]

12. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pedido de pagamento das verbas indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor JOSUÉ DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, matrícula n. 845599, Cargo: Técnico Municipal, Especialidade: Assistente de aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requerido pela Sra. RAIMUNDA GALVÃO SILVA COSTA, tendo em vista a ausência de dependentes habilitados perante a Previdência Social e de Alvará Judicial.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.026870/2024
ASSUNTO: Afastamento para participar em programa de pós-graduação
INTERESSADO: José Fábio da Silva Souza

DECISÃO

[...]

13. Por todo o exposto, com base no artigo 90 da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 3°, incisos I e IV do Decreto n. 214/E de 18/12/2013, considerando que não houve o preenchimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, formulado pelo servidor JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUZA, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 853630, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025574/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Gemma Acia Brilhante Santos

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora GEMMA ACIA BRILHANTE SANTOS, Assistente/Agente de Articulação, matrícula n. 27101, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.296134/2024
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Maria Jeovane Morais de Sousa

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA JEOVANE MORAIS DE SOUSA, matrícula n. 951992, Professor, especialidade: Pedagogia, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.531194/2024
ASSUNTO: Diárias

Na Portaria n° 2435/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6239, de 27 de novembro de 2024;

Onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Wilker Vieira da Costa	Controlador Geral do Município	Aracaju	SE	Para participar da 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.	04/11/2024 a 10/11/2024	6,5	R$ 800,80	R$ 50.205,20
Jose Vieira de Sousa	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/10/2024 a 02/11/2024	5,5	R$ 681,20	R$ 3.746,60

Leia-se:

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Wilker Vieira da Costa	Controlador Geral do Município	Aracaju	SE	Para participar da 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.	04/11/2024 a 10/11/2024	6,5	R$ 800,80	R$ 5.205,20
Jose Vieira de Sousa	Professor	Recife	PE	Para participar do 9º Congresso Nacional de Neurociência e aprendizagem Brain Connection	28/10/2024 a 02/11/2024	5,5	R$ 681,20	R$ 3.746,60

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.543850/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Euzilene Vasconcelos Magalhães

Na Portaria n° 463/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4922, de 15 de julho de 2019;

Onde se lê: adquirido no período compreendido de 04.12.12 a 03.04.18;

Leia-se: adquirido no período compreendido de 16.01.14 a 15.05.19.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Valdecir Santos da Silva

Na Portaria nº 2/2022-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5542 de 11 de janeiro de 2022.

Onde se lê: Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Valdecir Santos da Silva, matrícula nº 01873, cargo: Analista Municipal, J-13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 2021.04.38834P.

Leia-se: Art. 1º - Conceder ao servidor Valdecir Santos da Silva, matrícula nº 01873, cargo: Analista Municipal, J-13, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, com direito a Integralidade e Paridade, conforme processo de nº 2021.04.38834P.

Boa Vista, em 28 de novembro de 2024.

Kildo Albuquerque Andrade
Presidente do Regime de Previdência Municipal-
PRESSEM-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidora: Deumair Coelho Duarte
Matrícula: 30.125

Na Portaria nº 61/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6096 de 30 de abril de 2024.

Onde se lê: de acordo com o que preceitua o Art. 17, §1° da Lei nº 1.755/2016.

Leia-se: de acordo com o que preceitua o art. 17, Inciso I, § 1° da Lei nº 1.755/2016.

Boa Vista, em 28 de novembro de 2024.

Kildo Albuquerque Andrade
Presidente do Regime de Previdência Municipal-
PRESSEM-Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: ESCOLA TIA MICAELI.		
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)E REFORÇO ESCOLAR, DA ESCOLA TIA MICAELI.		
RELATORAS: Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patricia Monteiro Figueiredo.		
PROCESSO: Nº. 13/2024		
PARECER Nº: 14/2024	**CME/BV/RR**	**APROVADO EM: 25/11/2024**

I – HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista - CME/BV/RR, no uso de suas prerrogativas que lhe confere o inciso III, Artigo 2º da Lei nº478 de 30/08/1999, recebeu o Ofício nº 47621-SMEC/SPE/DIE, datado de 18 de julho de 2024, encaminhado pela diretora do Departamento de Ins-

peção Escolar, a senhora Regina Suely da Silva Lima Peixoto, em que solicita o Credenciamento e Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil (Creche) e Reforço Escolar.

A EscolaTia Micaeli, instituição particular, inscrita sob o CNPJ n°: 44.429.004/0001-65, localizada a Rua São Cristóvãon° 269, Bairro:Cinturão Verde, Boa Vista – RR, CEP: 69.312-337, tendo como mantenedora Micaeli Melo Núñes--ME.

Após a Formalização do processo n°13/2024 no CME/BV/RR, o presidente Ismayl Carlos Cortez designou as Conselheiras Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patrícia Monteiro Figueiredo, para analisarem e emitirem parecer sobre a matéria em pauta.

No dossiê constam cópias dos documentos necessários para análise conforme a ResoluçãoCME/BVn° 16/2010, que estabelece normas para o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (Creche).

Peças que compõem o processo:

• Ofício n° 47621-SMEC/SPE/DIE, datado de 18 de julho de 2024;
• Requerimento para Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (Creche);
• Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC n°05/2024 de 10 de junhode 2024.
• Regimento Escolar;
• Proposta Pedagógica;
• Documentos necessários para análise indicado na Resoluçãon° 16/2010/CME/BV/RR.

II – DO MÉRITO:

Após conferência e análise das peças do processo, constatou-se que a Escola Tia Micaeli, pleiteia o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da oferta de Educação Infantil (Creche) e Reforço Escolar.

No dia 10 de junho de 2024, por meio do Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC n°05/2024 oDepartamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura DIE/SMEC, solicitou adequações, das quais foram verificadas em uma visita in loco realizada no dia 13 de setembro de 2024, pelas conselheiras Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patrícia Monteiro Figueiredo, que confirmaram que os ajustes estruturais foram realizados conforme solicitado.

Entretanto, em relação documentação entregue, foi observado que seriam necessários ajustes conforme os parâmetros estabelecidos na ResoluçãoCME/BV/RRn° 16/2010, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/96 e naBase Nacional Comum Curricular - BNCC/2017, que asseguram as Instituições de Educação Infantil critérios legais, pedagógicos e estruturais, capaz de promover um ambiente seguro e apropriado para o desenvolvimento integral das crianças.

Dia 17 de outubro na sala do conselho Pleno, as conselheiras Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida,Patricia Monteiro Figueiredo e o presidente Ismayl Carlos Cortez,orientaram a instituição sobre as correções necessárias para o prosseguimento do julgamento do pedido de Credenciamento solicitado pela mantenedora.

Este documento é essencial por atuar como o principal orientador das estratégias pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem. Ele serve como ponto de partida para promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando a realidade da escola e assegurando o cumprimento das exigências legais, pedagógicas e estruturais. Além disso, garante um ambiente seguro e adequado para o pleno desenvolvimento infantil.

III – VOTO DAS RELATORAS

Conforme análise do dossiê referente a solicitação da mantenedora da Escola Tia Micaeli, que pleiteia o Credenciamentoe Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil (Creche) e Reforço Escolar, admite-se que a documentação protocolada ainda apresenta pendências, necessitando de ajustes para atender integralmente as normas e a clientela pretendida.

Diante ao exposto, VOTAMOS FAVORAVELMENTE para que:

a) O processo baixe em diligência pelo prazo de 90(noventa) dias a partir desta data, para que a mantenedora cumpra com as normativas legaisexigidas.

Este é o Parecer,

a) Aracelis Corrêa dos Santos,
b) Francimeire Souza Almeida,
c) Patrícia Monteiro Figueiredo - Relatoras.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 25 de novembro de 2024.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Aracelis Correa dos Santos
Membro

Francimeire Souza Almeida
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 002/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na Sala da Direção do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de prestadores de Serviço em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, designada pela Portaria Nº 348/2019/SMSA, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM N º 4952 de 26 de Agosto de 2016, para procederem a análise das documentações entregues pelas empresas com intuito de participarem do Credenciamento Nº 002/2018 (edital vigente) ofertado por esta Secretaria Municipal de Saúde. Propostas apresentadas de acordo como previsto no Edital pelas Empresas: MEDICI CLINICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 51.108.448/0001-64, LA LABORATORIOS CLINICOS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ Nº 34.809.160/0001-06 e P.P DE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ Nº 23.689.765/0002-57.

Após conferir e analisar toda a documentação apresentadas pelas empresas, acima citadas, exigida pelo Edital de Credenciamento Nº 002/2018, esta Comissão verificou que somente a empresa P.P DE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ Nº 23.689.765/0002-57, atende integralmente às exigências editalícias, no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto, APTA a contratação para a prestação de serviços de saúde. Já as empresas MEDICI CLINICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 51.108.448/0001-64 e LA LABORATORIOS CLINICOS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ Nº 34.809.160/0001-06, não apresentaram todas as documentações exigidas e atualizadas, restando INAPTAS para contratação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, foi lavrado a presente ATA que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de

Credenciamento.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Hilton Bergues Silva Nunes
Membro da Comissão

(Assinado Digitalmente)
Everton do Nascimento Pedrosa
Membro da Comissão

(Assinado Digitalmente)
Neemias Albuquerque Fonteles

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 99/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Collin Carlson Gomes da Silva - matricula nº 964676 e Jannaina Dullce de A. Carvalho Mendes - matricula nº 962406, para atuarem como FISCAIS, bem como designar a servidora Bruno Roberto Atkinson Figueira – matricula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 785-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 29565/2024-SEMGES, que tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024-SMSA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – PROCESSO 003967/2024/SMSA, REFERENTE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 29565/2024/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 785-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024-SMSA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – PROCESSO 003967/2024/SMSA, REFERENTE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.
Valor: R$ 48.270,00 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 999 de 08/11/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.611.743/0001-90
Data da assinatura: 25/11/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Nesta data, o Município de Boa Vista publica nesta data o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5º Bimestre de 2024 em atendimento as exigências do Parágrafo 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988 obedecendo as normas para elaboração previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, artigo 55, parágrafo 4º.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.394.784.382,00	2.394.784.382,00	379.453.883,54	15,85	2.159.948.370,27	90,19	234.836.011,73
RECEITAS CORRENTES	2.161.539.345,00	2.161.539.345,00	373.154.875,69	17,26	2.088.314.381,40	96,61	73.224.963,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	391.752.674,00	391.752.674,00	55.775.767,95	14,24	316.932.053,43	80,90	74.820.620,57
Impostos	341.673.965,50	341.673.965,50	53.607.314,34	15,69	294.780.595,02	86,28	46.893.370,48
Taxas	50.078.708,50	50.078.708,50	2.168.453,61	4,33	22.151.458,41	44,23	27.927.250,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	97.907.960,00	97.907.960,00	17.113.209,50	17,48	87.706.570,63	89,58	10.201.389,37
Contribuições Sociais	42.773.960,00	42.773.960,00	8.689.546,42	20,32	42.709.302,57	99,85	64.657,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.134.000,00	55.134.000,00	8.423.663,08	15,28	44.997.268,06	81,61	10.136.731,94
RECEITA PATRIMONIAL	55.154.744,00	55.154.744,00	25.422.631,00	46,09	142.495.670,87	258,36	-87.340.926,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.069.155,00	1.069.155,00	118.027,33	11,04	546.287,64	51,10	522.867,36
Valores Mobiliários	50.878.124,00	50.878.124,00	25.304.603,67	49,74	141.949.383,23	279,00	-91.071.259,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	3.207.465,00	3.207.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.465,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	652.184,00	652.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.184,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	652.184,00	652.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.184,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.567.154.788,00	1.567.154.788,00	262.156.481,53	16,73	1.498.520.412,49	95,62	68.634.375,51
Transferências da União e de suas Entidades	906.059.249,40	906.059.249,40	143.491.658,83	15,84	877.372.716,65	96,83	28.686.532,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.851.848,60	265.851.848,60	47.835.863,30	17,99	229.902.803,48	86,48	35.949.045,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	394.683.690,00	394.683.690,00	70.828.959,40	17,95	391.244.892,36	99,13	3.438.797,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.916.995,00	48.916.995,00	12.686.785,71	25,94	42.659.673,98	87,21	6.257.321,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.607.564,00	31.607.564,00	4.063.196,20	12,86	14.253.597,74	45,10	17.353.966,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.419.294,00	10.419.294,00	1.160.481,77	11,14	7.562.425,02	72,58	2.856.868,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.890.137,00	6.890.137,00	7.463.107,74	108,32	20.843.651,22	302,51	-13.953.514,22
RECEITAS DE CAPITAL	233.245.037,00	233.245.037,00	6.299.007,85	2,70	71.633.988,87	30,71	161.611.048,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	629.782,82	524,82	1.807.296,74	506,08	-1.687.296,74
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	440.300,00	366,92	-320.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	629.782,82	0,00	1.366.996,74	0,00	-1.366.996,74
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233.125.037,00	233.125.037,00	5.669.225,03	2,43	69.826.692,13	29,95	163.298.344,87
Transferências da União e de suas Entidades	233.125.037,00	233.125.037,00	5.669.225,03	2,43	69.826.692,13	29,95	163.298.344,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.579.574,00	57.579.574,00	11.853.430,01	20,59	59.181.201,95	102,78	-1.601.627,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.452.363.956,00	2.452.363.956,00	391.307.313,55	15,96	2.219.129.572,22	90,49	233.234.383,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.452.363.956,00	2.452.363.956,00	391.307.313,55	15,96	2.219.129.572,22	90,49	233.234.383,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.452.363.956,00	2.452.363.956,00	391.307.313,55	15,96	2.219.129.572,22	90,49	233.234.383,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	70.705.455,34			70.705.455,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		70.705.455,34			70.705.455,34		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.329.686.538,97	2.814.604.917,58	224.197.993,80	2.270.351.919,31	544.252.998,27	401.854.383,15	1.781.314.677,33	1.033.290.240,25	1.732.583.292,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.828.079.035,97	2.237.934.957,21	173.800.851,52	1.987.858.537,17	250.076.420,04	359.802.300,49	1.624.814.435,24	613.120.521,97	1.582.248.224,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941.416.879,00	1.040.540.935,37	86.106.142,37	953.924.774,80	86.616.160,57	166.858.884,12	859.289.312,96	181.251.622,41	857.201.148,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.001.500,00	16.001.500,00	-920.000,00	11.938.000,00	4.063.500,00	1.901.356,16	9.629.295,51	6.372.204,49	9.629.295,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.660.656,97	1.181.392.521,84	88.614.709,15	1.021.995.762,37	159.396.759,47	191.042.060,21	755.895.826,77	425.496.695,07	715.417.780,53	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	870.660.656,97	1.181.392.521,84	88.614.709,15	1.021.995.762,37	159.396.759,47	191.042.060,21	755.895.826,77	425.496.695,07	715.417.780,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.607.503,00	574.169.960,37	50.397.142,28	282.493.382,14	291.676.578,23	42.052.082,66	156.500.242,09	417.669.718,28	150.335.068,80	0,00
INVESTIMENTOS	461.749.503,00	554.311.960,37	49.352.142,28	263.794.277,80	290.517.682,57	38.302.966,51	141.329.939,27	412.982.021,10	135.164.765,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.688.000,00	2.688.000,00	1.045.000,00	1.744.000,00	944.000,00	1.045.000,00	1.744.000,00	944.000,00	1.744.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.170.000,00	17.170.000,00	0,00	16.955.104,34	214.895,66	2.704.116,15	13.426.302,82	3.743.697,18	13.426.302,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.887.883,03	73.935.038,40	5.229.764,23	68.777.390,68	5.157.647,72	11.985.237,94	59.634.979,10	14.300.059,30	57.852.411,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.387.574.422,00	2.888.539.955,98	229.427.758,03	2.339.129.309,99	549.410.645,99	413.839.621,09	1.840.949.656,43	1.047.590.299,55	1.790.435.704,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.387.574.422,00	2.888.539.955,98	229.427.758,03	2.339.129.309,99	549.410.645,99	413.839.621,09	1.840.949.656,43	1.047.590.299,55	1.790.435.704,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			378.179.915,79		428.693.868,13	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.387.574.422,00	2.888.539.955,98	229.427.758,03	2.339.129.309,99		413.839.621,09	2.219.129.572,22		2.219.129.572,22	0,00
RESERVA DO RPPS	64.789.534,00	64.789.534,00			64.789.534,00			64.789.534,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.579.574,00	57.579.574,00	11.853.430,01	20,59	59.181.201,95	102,78	-1.601.627,95
RECEITAS CORRENTES	57.579.574,00	57.579.574,00	11.853.430,01	20,59	59.181.201,95	102,78	-1.601.627,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	57.574.574,00	57.574.574,00	11.853.430,01	20,59	59.181.201,95	102,79	-1.606.627,95
Contribuições Sociais	57.574.574,00	57.574.574,00	11.853.430,01	20,59	59.181.201,95	102,79	-1.606.627,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.887.883,03	73.935.038,40	5.229.764,23	68.777.390,68	5.157.647,72	11.985.237,94	59.634.979,10	14.300.059,30	57.852.411,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.887.883,03	73.935.038,40	5.229.764,23	68.777.390,68	5.157.647,72	11.985.237,94	59.634.979,10	14.300.059,30	57.852.411,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.887.883,03	73.935.038,40	5.229.764,23	68.777.390,68	5.157.647,72	11.985.237,94	59.634.979,10	14.300.059,30	57.852.411,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.329.686.538,97	2.814.604.917,58	224.197.993,80	2.270.351.919,31	97,06	544.252.998,27	401.854.383,15	1.781.314.677,33	96,76	1.033.290.240,25	0,00
Legislativa	76.099.699,92	71.464.081,25	8.918.670,14	67.889.354,92	2,90	3.574.726,33	10.481.426,53	54.512.827,12	2,96	16.951.254,13	0,00
Ação Legislativa	76.099.699,92	71.464.081,25	8.918.670,14	67.889.354,92	2,90	3.574.726,33	10.481.426,53	54.512.827,12	2,96	16.951.254,13	0,00
Administração	261.712.698,00	285.934.012,38	12.091.190,12	231.868.355,61	9,91	54.065.656,77	32.978.280,32	182.490.477,98	9,91	103.443.534,40	0,00
Controle Interno	3.657.846,00	3.657.846,00	41.336,76	2.965.846,83	0,13	691.999,17	459.174,54	2.407.752,16	0,13	1.250.093,84	0,00
Normatização e Fiscalização	758.725,00	737.003,88	0,00	490.280,88	0,02	246.723,00	0,00	490.280,88	0,03	246.723,00	0,00
Tecnologia da Informação	2.780.500,00	2.780.500,00	0,00	1.641.254,47	0,07	1.139.245,53	247.604,02	1.269.337,34	0,07	1.511.162,66	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	943.657,50	7.900,00	198.139,80	0,01	745.517,70	0,00	60.000,00	0,00	883.657,50	0,00
Comunicação Social	36.893.194,00	36.878.057,83	3.419.914,25	21.356.254,88	0,91	15.521.802,95	652.574,32	15.421.006,58	0,84	21.457.051,25	0,00
Administração Geral	216.622.433,00	240.936.947,17	8.622.039,11	205.216.578,75	8,77	35.720.368,42	31.618.927,44	162.842.101,02	8,85	78.094.846,15	0,00
Segurança Pública	80.264.347,00	81.403.203,01	2.421.332,67	77.306.471,85	3,30	4.096.731,16	13.078.638,63	66.226.133,86	3,60	15.177.069,15	0,00
Policiamento	9.279.347,00	9.511.322,74	255.985,10	9.061.460,89	0,39	449.861,85	1.622.589,12	7.172.038,72	0,39	2.339.284,02	0,00
Administração Geral	70.915.000,00	71.821.880,27	2.165.347,57	68.245.010,96	2,92	3.576.869,31	11.456.049,51	59.054.095,14	3,21	12.767.785,13	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Social	90.048.531,00	110.638.657,77	8.175.424,07	97.675.776,75	4,18	12.962.881,02	15.212.543,06	74.282.130,11	4,03	36.356.527,66	0,00
Assistência ao Idoso	9.957.837,00	10.541.706,43	3.235.908,74	9.505.812,67	0,41	1.035.893,76	1.271.716,30	5.603.459,59	0,30	4.938.246,84	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	276.200,00	81.612,48	0,00	0,00	0,00	81.612,48	0,00	0,00	0,00	81.612,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.773.413,00	20.222.989,71	1.567.149,28	15.370.515,58	0,66	4.852.474,13	2.716.054,67	10.583.047,38	0,57	9.639.942,33	0,00
Assistência Comunitária	28.020.432,00	25.567.453,15	1.057.688,94	20.741.977,87	0,89	4.825.475,28	2.750.521,27	16.590.717,31	0,90	8.976.735,84	0,00
Administração Geral	33.900.649,00	53.899.895,36	2.304.777,11	51.828.500,51	2,22	2.071.394,85	8.458.946,20	41.437.098,42	2,25	12.462.796,94	0,00
Demais Subfunções	1.120.000,00	325.000,64	9.900,00	228.970,12	0,01	96.030,52	15.304,62	67.807,41	0,00	257.193,23	0,00
Previdência Social	71.570.000,00	71.570.000,00	213.246,12	57.170.773,62	2,44	14.399.226,38	8.497.113,52	41.899.263,23	2,28	29.670.736,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	60.400.000,00	60.400.000,00	0,00	52.517.609,88	2,25	7.882.390,12	7.600.372,36	38.685.760,78	2,10	21.714.239,22	0,00
Administração Geral	11.170.000,00	11.170.000,00	213.246,12	4.653.163,74	0,20	6.516.836,26	896.741,16	3.213.502,45	0,17	7.956.497,55	0,00
Saúde	382.387.439,00	629.081.254,50	62.048.599,98	476.015.926,41	20,35	153.065.328,09	89.739.444,36	386.708.080,57	21,01	242.373.173,93	0,00
Atenção Básica	150.529.334,00	244.018.839,70	12.165.074,66	152.724.453,14	6,53	91.294.386,56	31.469.983,22	128.914.196,66	7,00	115.104.643,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.532.668,00	263.468.250,12	41.370.554,35	232.326.840,84	9,93	31.141.409,28	44.141.915,09	195.988.850,26	10,65	67.479.399,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.138.923,00	6.119.736,50	-2.124.782,40	4.815.123,90	0,21	1.304.612,60	526.887,40	2.663.364,50	0,14	3.456.372,00	0,00
Vigilância Sanitária	206.425,00	206.425,00	2.455,20	165.613,53	0,01	40.811,47	26.270,65	128.759,44	0,01	77.665,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.062.580,00	29.536.942,56	-599.218,77	24.823.498,87	1,06	4.713.443,69	4.382.563,75	21.807.247,91	1,18	7.729.694,65	0,00
Administração Geral	41.792.205,00	85.605.756,62	11.234.516,94	61.111.688,63	2,61	24.494.067,99	9.191.824,25	37.196.954,30	2,02	48.408.802,32	0,00
Demais Subfunções	125.304,00	125.304,00	0,00	48.707,50	0,00	76.596,50	0,00	8.707,50	0,00	116.596,50	0,00
Educação	552.575.150,00	639.806.225,43	80.616.971,32	631.176.559,10	26,98	8.629.666,33	110.937.029,58	490.235.762,44	26,63	149.570.462,99	0,00
Ensino Fundamental	476.296.010,00	536.174.609,37	65.899.295,56	528.823.206,58	22,61	7.351.402,79	94.340.885,76	430.515.185,00	23,39	105.659.424,37	0,00
Educação Infantil	73.218.360,00	100.433.144,22	14.237.091,69	99.175.800,76	4,24	1.257.343,46	16.276.571,53	57.904.792,25	3,15	42.528.351,97	0,00
Educação Especial	2.710.780,00	2.750.646,84	480.584,07	2.731.068,88	0,12	19.577,96	255.972,29	1.369.302,31	0,07	1.381.344,53	0,00
Demais Subfunções	350.000,00	447.825,00	0,00	446.482,88	0,02	1.342,12	63.600,00	446.482,88	0,02	1.342,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Cultura	20.882.165,00	72.009.766,05	1.132.070,27	54.428.872,53	2,33	17.580.893,52	7.334.062,91	40.135.207,71	2,18	31.874.558,34	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	396.030,00	125.608,85	0,00	0,00	0,00	125.608,85	0,00	0,00	0,00	125.608,85	0,00
Difusão Cultural	20.486.135,00	71.884.157,20	1.132.070,27	54.428.872,53	2,33	17.455.284,67	7.334.062,91	40.135.207,71	2,18	31.748.949,49	0,00
Direitos da Cidadania	4.830.305,00	4.168.049,00	0,00	1.689.663,01	0,07	2.478.385,99	254.607,65	1.275.690,92	0,07	2.892.358,08	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.680.305,00	4.018.049,00	0,00	1.689.663,01	0,07	2.328.385,99	254.607,65	1.275.690,92	0,07	2.742.358,08	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Urbanismo	447.542.425,05	504.888.666,52	18.963.127,08	360.918.626,85	15,43	143.970.039,67	72.087.468,12	280.801.740,84	15,25	224.086.925,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	430.667.425,05	487.200.806,84	17.763.500,47	353.275.900,56	15,10	133.924.906,28	70.321.221,63	273.471.850,07	14,85	213.728.956,77	0,00
Serviços Urbanos	4.536.000,00	3.067.592,52	0,00	3.067.592,52	0,13	0,00	566.619,88	2.827.284,16	0,15	240.308,36	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	75.000,00	4.548.500,00	1.199.626,61	4.503.366,61	0,19	45.133,39	1.199.626,61	4.502.606,61	0,24	45.893,39	0,00
Demais Subfunções	12.264.000,00	10.071.767,16	0,00	71.767,16	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.071.767,16	0,00
Habitação	1.513.578,00	1.324.728,00	0,00	943.205,28	0,04	381.522,72	165.992,91	678.806,19	0,04	645.921,81	0,00
Habitação Urbana	1.513.578,00	1.324.728,00	0,00	943.205,28	0,04	381.522,72	165.992,91	678.806,19	0,04	645.921,81	0,00
Saneamento	49.327.731,00	53.848.761,98	2.861.013,94	14.110.625,55	0,60	39.738.136,43	3.825.107,62	10.833.214,49	0,59	43.015.547,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	49.327.731,00	53.848.761,98	2.861.013,94	14.110.625,55	0,60	39.738.136,43	3.825.107,62	10.833.214,49	0,59	43.015.547,49	0,00
Gestão Ambiental	26.281.382,00	24.738.409,91	1.549.133,76	21.923.822,15	0,94	2.814.587,76	3.623.889,12	18.793.985,36	1,02	5.944.424,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.714.800,00	1.975.908,31	10.349,86	398.473,97	0,02	1.577.434,34	73.377,44	317.151,58	0,02	1.658.756,73	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	23.260.582,00	22.762.501,60	1.538.783,90	21.525.348,18	0,92	1.237.153,42	3.550.511,68	18.476.833,78	1,00	4.285.667,82	0,00
Agricultura	53.443.125,00	54.337.340,96	7.679.264,18	30.674.048,62	1,31	23.663.292,34	5.229.108,08	16.414.666,65	0,89	37.922.674,31	0,00
Abastecimento	10.276.123,00	14.767.718,96	5.044.567,60	13.721.932,50	0,59	1.045.786,46	2.411.904,59	7.668.586,46	0,42	7.099.132,50	0,00
Extensão Rural	8.501.000,00	9.884.783,25	0,00	9.884.783,25	0,42	0,00	2.260.797,80	5.369.096,05	0,29	4.515.687,20	0,00
Administração Geral	34.413.002,00	29.332.401,25	2.634.696,58	6.817.895,37	0,29	22.514.505,88	505.974,94	3.270.261,14	0,18	26.062.140,11	0,00
Demais Subfunções	253.000,00	352.437,50	0,00	249.437,50	0,01	103.000,00	50.430,75	106.723,00	0,01	245.714,50	0,00
Comércio e Serviços	12.974.768,00	13.368.166,36	1.026.392,30	5.225.592,00	0,22	8.142.574,36	1.515.706,02	4.228.852,47	0,23	9.139.313,89	0,00
Comércio Exterior	6.551.487,00	6.551.487,00	0,00	0,00	0,00	6.551.487,00	0,00	0,00	0,00	6.551.487,00	0,00
Serviços Financeiros	2.713.000,00	2.688.000,00	1.045.000,00	1.744.000,00	0,07	944.000,00	1.045.000,00	1.744.000,00	0,09	944.000,00	0,00
Turismo	647.281,00	1.040.679,36	-20.000,00	911.027,69	0,04	129.651,67	148.818,00	801.080,19	0,04	239.599,17	0,00
Administração Geral	3.063.000,00	3.088.000,00	1.392,30	2.570.564,31	0,11	517.435,69	321.888,02	1.683.772,28	0,09	1.404.227,72	0,00
Energia	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Energia Elétrica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Transporte	100.851.540,00	108.119.218,41	15.084.396,25	66.152.517,90	2,83	41.966.700,51	16.001.967,78	46.441.972,30	2,52	61.677.246,11	0,00
Transporte Rodoviário	67.848.540,00	66.499.683,99	7.618.888,75	24.550.273,05	1,05	41.949.410,94	5.133.708,26	10.500.928,91	0,57	55.998.755,08	0,00
Administração Geral	33.003.000,00	41.619.534,42	7.465.507,50	41.602.244,85	1,78	17.289,57	10.868.259,52	35.941.043,39	1,95	5.678.491,03	0,00
Desporto e Lazer	5.285.955,00	15.195.938,06	0,00	13.505.507,78	0,58	1.690.430,28	1.171.224,51	11.148.203,58	0,61	4.047.734,48	0,00
Desporto de Rendimento	404.790,00	404.790,00	0,00	0,00	0,00	404.790,00	0,00	0,00	0,00	404.790,00	0,00
Desporto Comunitário	4.881.165,00	14.791.148,06	0,00	13.505.507,78	0,58	1.285.640,28	1.171.224,51	11.148.203,58	0,61	3.642.944,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Encargos Especiais	72.091.700,00	70.204.437,99	1.417.161,60	61.676.219,38	2,64	8.528.218,61	9.720.772,43	54.207.661,51	2,94	15.996.776,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	33.397.700,00	33.397.700,00	-920.000,00	28.993.104,34	1,24	4.404.595,66	4.628.919,81	23.151.426,22	1,26	10.246.273,78	0,00
Outros Encargos Especiais	38.694.000,00	36.806.737,99	2.337.161,60	32.683.115,04	1,40	4.123.622,95	5.091.852,62	31.056.235,29	1,69	5.750.502,70	0,00
Reserva de Contingência	20.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
Demais Subfunções	20.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.887.883,03	73.935.038,40	5.229.764,23	68.777.390,68	2,94	5.157.647,72	11.985.237,94	59.634.979,10	3,24	14.300.059,30	0,00
Legislativa	2.532.309,03	1.754.646,60	0,00	1.488.379,73	0,06	266.266,87	282.164,57	1.372.873,33	0,07	381.773,27	0,00
Ação Legislativa	2.532.309,03	1.754.646,60	0,00	1.488.379,73	0,06	266.266,87	282.164,57	1.372.873,33	0,07	381.773,27	0,00
Administração	8.958.347,00	9.826.983,17	393.763,08	6.253.881,44	0,27	3.573.101,73	948.602,88	4.925.392,07	0,27	4.901.591,10	0,00
Controle Interno	132.154,00	132.154,00	11.124,88	68.638,75	0,00	63.515,25	9.760,47	58.627,95	0,00	73.526,05	0,00
Comunicação Social	106.806,00	121.942,17	0,00	121.942,17	0,01	0,00	17.827,70	100.166,64	0,01	21.775,53	0,00
Administração Geral	8.719.387,00	9.572.887,00	382.638,20	6.063.300,52	0,26	3.509.586,48	921.014,71	4.766.597,48	0,26	4.806.289,52	0,00
Segurança Pública	6.000.000,00	6.659.061,25	636.124,52	6.206.819,95	0,27	452.241,30	1.261.805,77	6.059.844,28	0,33	599.216,97	0,00
Administração Geral	6.000.000,00	6.659.061,25	636.124,52	6.206.819,95	0,27	452.241,30	1.261.805,77	6.059.844,28	0,33	599.216,97	0,00
Assistência Social	2.300.000,00	2.845.500,00	1.000.000,00	2.702.831,19	0,12	142.668,81	385.407,42	1.844.172,93	0,10	1.001.327,07	0,00
Administração Geral	2.300.000,00	2.845.500,00	1.000.000,00	2.702.831,19	0,12	142.668,81	385.407,42	1.844.172,93	0,10	1.001.327,07	0,00
Saúde	11.005.657,00	15.778.553,38	3.053.989,12	15.778.553,38	0,67	0,00	3.159.792,61	15.730.723,88	0,85	47.829,50	0,00
Atenção Básica	3.000.000,00	5.289.609,16	1.071.541,21	5.289.609,16	0,23	0,00	1.071.541,21	5.289.609,16	0,29	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.425.657,00	8.362.365,60	1.593.861,74	8.362.365,60	0,36	0,00	1.673.797,66	8.314.536,10	0,45	47.829,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	1.315.818,13	235.818,13	1.315.818,13	0,06	0,00	261.685,70	1.315.818,13	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	700.000,00	810.760,49	152.768,04	810.760,49	0,03	0,00	152.768,04	810.760,49	0,04	0,00	0,00
Educação	25.610.000,00	35.338.724,00	45.887,51	34.781.124,99	1,49	557.599,01	5.683.235,22	28.353.066,11	1,54	6.985.657,89	0,00
Ensino Fundamental	25.610.000,00	35.338.724,00	45.887,51	34.781.124,99	1,49	557.599,01	5.683.235,22	28.353.066,11	1,54	6.985.657,89	0,00
Gestão Ambiental	1.453.000,00	1.703.000,00	100.000,00	1.553.000,00	0,07	150.000,00	261.437,77	1.339.219,55	0,07	363.780,45	0,00
Administração Geral	1.453.000,00	1.703.000,00	100.000,00	1.553.000,00	0,07	150.000,00	261.437,77	1.339.219,55	0,07	363.780,45	0,00
Agricultura	4.570,00	4.570,00	0,00	3.800,00	0,00	770,00	1.552,80	2.329,20	0,00	2.240,80	0,00
Administração Geral	4.570,00	4.570,00	0,00	3.800,00	0,00	770,00	1.552,80	2.329,20	0,00	2.240,80	0,00
Comércio e Serviços	24.000,00	24.000,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00	1.238,90	7.357,75	0,00	16.642,25	0,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00	1.238,90	7.357,75	0,00	16.642,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.387.574.422,00	2.888.539.955,98	229.427.758,03	2.339.129.309,99	100,00	549.410.645,99	413.839.621,09	1.840.949.656,43	100,00	1.047.590.299,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	253.256.293,27	289.812.909,05	203.826.663,19	283.669.925,15	188.310.497,32	183.671.473,92	285.808.250,61	273.300.602,61	234.051.054,51	222.432.627,57	197.551.142,58	210.643.971,80	2.826.335.411,58	2.382.332.607,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.648.463,03	32.750.959,46	25.759.220,20	30.370.749,52	29.275.718,87	30.258.812,71	49.343.314,27	28.969.100,54	32.738.550,83	34.440.818,54	26.854.103,31	28.921.664,64	373.331.475,92	391.752.674,00
IPTU	4.189.860,15	4.241.725,49	2.860.407,05	3.129.133,40	3.024.637,73	3.579.078,69	20.876.204,19	5.509.991,33	5.331.801,12	4.602.467,05	4.933.737,27	4.086.260,49	66.365.303,96	62.226.127,00
ISS	10.734.582,41	12.701.215,50	12.762.626,80	13.151.217,81	13.475.005,59	13.321.977,50	13.677.311,31	11.524.905,09	12.810.051,66	14.170.284,29	12.736.784,58	13.983.393,24	155.049.355,78	187.041.641,00
ITBI	1.387.108,45	1.270.061,34	769.445,80	825.845,41	1.344.803,79	1.265.548,11	1.339.652,10	1.417.658,46	1.520.137,64	1.720.626,20	1.300.508,48	1.237.379,30	15.398.775,08	18.129.577,50
IRRF	6.225.264,75	13.196.690,79	7.668.003,89	10.538.129,56	8.242.506,98	10.005.769,80	8.932.128,41	8.539.594,43	11.154.142,65	12.082.186,84	6.696.930,26	8.632.320,72	111.913.669,08	74.276.620,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.647,27	1.341.266,34	1.698.736,66	2.726.423,34	3.188.764,78	2.086.438,61	4.518.018,26	1.976.951,23	1.922.417,76	1.865.254,16	1.186.142,72	982.310,89	24.604.372,02	50.078.708,50
Contribuições	8.573.227,66	12.058.370,82	8.671.212,06	8.964.712,74	4.386.190,76	8.741.476,75	9.606.014,00	12.841.566,80	8.628.021,71	8.754.166,31	8.580.291,00	8.532.918,50	108.338.169,11	97.907.960,00
Receita Patrimonial	34.245.569,54	25.079.779,33	11.832.979,75	14.333.518,25	11.620.154,08	6.509.472,97	16.680.075,75	16.067.161,37	19.720.912,07	20.308.765,63	9.712.428,63	15.710.202,37	201.821.019,74	55.154.744,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.185.243,63	25.026.549,51	11.780.905,48	14.279.020,83	11.559.800,13	6.453.768,07	16.632.500,98	16.020.180,72	19.667.065,27	20.251.538,08	9.663.235,12	15.641.368,55	201.161.176,37	50.878.124,00
Outras Receitas Patrimoniais	60.325,91	53.229,82	52.074,27	54.497,42	60.353,95	55.704,90	47.574,77	46.980,65	53.846,80	57.227,55	49.193,51	68.833,82	659.843,37	4.276.620,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.184,00
Transferências Correntes	184.269.223,32	209.404.356,86	151.625.669,29	226.966.043,81	141.064.019,75	135.290.225,21	207.171.295,62	211.222.991,33	167.964.615,12	154.970.660,00	149.157.466,36	148.039.253,86	2.087.145.820,53	1.787.948.050,00
Cota-Parte do FPM	67.052.174,03	106.483.557,59	73.085.623,67	99.378.247,67	61.956.887,09	64.983.714,69	75.600.267,64	81.182.082,46	87.967.696,62	68.814.741,73	71.660.922,45	59.943.243,65	918.109.159,29	850.681.531,00
Cota-Parte do ICMS	25.581.953,88	33.602.173,39	22.422.124,75	20.901.515,74	20.750.351,89	16.189.371,66	31.947.902,03	22.387.397,18	22.012.038,21	22.435.259,04	20.490.099,29	29.154.789,16	287.874.976,22	279.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.106.251,97	3.277.243,84	3.996.270,25	6.219.484,08	7.036.865,93	4.358.872,40	4.657.521,83	4.608.662,20	5.706.745,34	6.153.653,38	4.757.453,77	4.340.420,44	59.219.445,43	47.608.468,00
Cota-Parte do ITR	45.484,85	30.593,33	23.654,58	25.548,47	21.172,57	21.952,48	8.358,24	22.737,54	16.967,51	20.179,12	44.959,69	240.565,91	522.174,29	427.662,00
Transferências da LC 61/1989	88.121,65	95.937,26	80.013,97	83.218,90	97.767,02	84.548,83	88.990,52	111.822,64	98.841,62	133.765,73	146.018,81	99.136,60	1.208.183,55	668.649,00
Transferencias do FUNDEB	37.938.775,14	43.559.750,13	38.845.789,23	52.026.167,47	35.109.056,12	34.044.713,99	44.324.874,92	44.680.806,67	31.795.752,85	39.340.558,09	33.023.403,00	37.771.723,02	472.461.370,63	393.800.000,00
Outras Transferências Correntes	49.456.461,80	22.355.101,32	13.172.192,84	48.331.861,48	16.091.919,13	15.607.051,16	50.543.380,44	58.229.482,64	20.366.572,97	18.072.502,91	19.034.609,35	16.489.375,08	347.750.511,12	215.661.740,00
Outras Receitas Correntes	2.519.809,72	10.519.442,58	5.937.581,89	3.034.900,83	1.964.413,86	2.871.486,28	3.007.550,97	4.199.782,57	4.998.954,78	3.958.217,09	3.246.853,28	9.439.932,43	55.698.926,28	48.916.995,00
DEDUÇÕES (II)	56.548.596,01	60.024.888,97	36.906.986,25	42.690.029,79	31.634.858,28	25.620.397,99	40.720.353,23	40.790.865,95	37.937.784,95	41.427.427,50	27.655.324,33	34.629.417,42	476.586.930,67	299.569.222,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.896.725,10	7.728.400,76	3.999.810,06	4.259.992,50	4.275.065,60	4.305.670,45	4.299.072,87	4.257.948,64	4.334.197,90	4.287.998,13	4.361.669,53	4.327.876,89	54.334.428,43	42.773.960,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	927.523,09	7.181.941,69	3.314.493,86	914.668,59	74.529,80	91.747,45	74.950,25	1.280.151,63	969.279,46	344.816,18	85.406,38	85.560,02	15.345.068,40	2.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	32.367.174,93	22.977.543,38	9.687.147,75	12.210.409,57	9.332.207,42	4.112.197,89	13.903.520,21	13.612.589,86	16.564.802,11	17.309.846,59	6.903.813,49	11.480.176,75	170.461.429,95	36.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	19.357.172,89	22.137.003,14	19.905.534,58	25.304.959,13	17.953.055,46	17.110.782,20	22.442.809,90	21.640.175,82	16.069.505,48	19.484.766,60	16.304.434,93	18.735.803,76	236.446.003,89	220.793.262,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	196.707.697,26	229.788.020,08	166.919.676,94	240.979.895,36	156.675.639,04	158.051.075,93	245.087.897,38	232.509.736,66	196.113.269,56	181.005.200,07	169.895.818,25	176.014.554,38	2.349.748.480,91	2.082.763.385,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800.794,00	14.285.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.587,00	1.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	196.707.697,26	229.788.020,08	166.919.676,94	240.979.895,36	156.675.639,04	158.051.075,93	213.287.103,38	218.223.943,66	196.113.269,56	181.005.200,07	169.895.818,25	176.014.554,38	2.303.661.893,91	2.082.762.385,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	14.952.960,00	1.253.856,00	1.253.856,00	1.253.856,00	1.253.856,00	1.824.304,00	1.917.496,00	1.931.616,00	1.954.208,00	1.968.328,00	2.002.216,00	31.566.552,00	4.683.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	196.707.697,26	214.835.060,08	165.665.820,94	239.726.039,36	155.421.783,04	156.797.219,93	211.462.799,38	216.306.447,66	194.181.653,56	179.050.992,07	167.927.490,25	174.012.338,38	2.272.095.341,91	2.078.079.385,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	125.189.534,00	181.671.669,18
Receita de Contribuições dos Segurados	37.044.960,00	29.934.287,61
Ativo	36.722.800,00	29.399.826,76
Inativo	245.000,00	429.242,66
Pensionista	77.160,00	105.218,19
Receita de Contribuições Patronais	52.133.574,00	47.327.771,94
Ativo	52.133.574,00	47.327.771,94
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.000.000,00	96.732.721,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000.000,00	96.732.721,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00	7.676.888,23
Compensação Financeira entre os Regimes	2.000,00	7.064.637,22
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	612.251,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	125.184.534,00	181.671.669,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	60.000.000,00	52.517.609,88	31.085.388,42	31.021.929,88	0,00
Aposentadorias	45.000.000,00	39.566.727,29	23.399.107,64	23.372.883,09	0,00
Pensões por Morte	15.000.000,00	12.950.882,59	7.686.280,78	7.649.046,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	60.000.000,00	52.517.609,88	31.085.388,42	31.021.929,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	65.184.534,00	129.154.059,30	150.586.280,76	150.649.739,30	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	64.789.534,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	11.170.000,00	4.085.468,54
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	11.170.000,00	4.085.468,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.670.000,00	4.347.717,62	2.225.861,29	2.225.861,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.380.000,00	1.889.291,85	939.213,83	939.213,83	0,00
Demais Despesas Correntes	5.290.000,00	2.458.425,77	1.286.647,46	1.286.647,46	0,00
Despesas de Capital (XIV)	3.500.000,00	92.200,00	90.900,00	90.900,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	11.170.000,00	4.439.917,62	2.316.761,29	2.316.761,29	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	-354.449,08	1.768.707,25	1.768.707,25	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	564.884.088,48	261.590.812,53	303.293.275,95
Investimentos	545.026.088,48	242.891.708,19	302.134.380,29
Inversões Financeiras	2.688.000,00	1.744.000,00	944.000,00
Amortização da Dívida	17.170.000,00	16.955.104,34	214.895,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	564.884.088,48	261.590.812,53	303.293.275,95

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	564.884.088,48 <(d - a)>	261.590.812,53 <(e - b)>	303.293.275,95 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.082.759.385,00	1.922.580.618,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.752.674,00	316.932.053,43
IPTU	62.226.127,00	57.933.718,32
ISS	187.041.641,00	131.613.557,87
ITBI	18.129.577,50	12.741.605,29
IRRF	74.276.620,00	92.491.713,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.078.708,50	22.151.458,41
Contribuições	55.134.000,00	44.997.268,06
Receita Patrimonial	19.154.744,00	27.378.959,23
Aplicações Financeiras (II)	14.878.124,00	26.832.671,59
Outras Receitas Patrimoniais	4.276.620,00	546.287,64
Transferências Correntes	1.567.154.788,00	1.498.520.412,49
Cota Parte do FPM	695.449.224,80	605.816.178,43
Cota Parte do ICMS	223.280.000,00	182.952.679,38
Cota Parte do IPVA	38.086.774,40	41.468.759,68
Cota Parte do ITR	342.129,60	356.877,00
Transferências da LC 61/1989	534.919,20	1.024.124,64
Transferencias do FUNDEB	393.800.000,00	390.962.845,36
Outras Transferências Correntes	215.661.740,00	275.938.948,00
Demais Receitas Correntes	49.563.179,00	34.751.924,86
Outras Receitas Financeiras (III)	1.603.732,00	13.131,94
Receitas Correntes Restantes	47.959.447,00	34.738.792,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.066.277.529,00	1.895.734.814,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	100.359.534,00	109.798.253,64
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	36.000.000,00	115.116.711,64
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	233.245.037,00	71.633.988,87
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	1.807.296,74
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	1.807.296,74
Transferências de Capital	233.125.037,00	69.826.692,13
Convênios	231.624.037,00	40.741.574,13
Outras Transferências de Capital	1.501.000,00	29.085.118,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	233.245.037,00	71.633.988,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.399.882.100,00	2.077.167.057,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.299.522.566,00	1.967.368.803,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.243.799.995,61	1.999.557.354,23	1.642.641.051,11	1.598.355.064,29	39.157.789,23	41.708.083,66	41.708.083,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.095.973,77	968.238.383,58	879.089.479,31	875.281.538,73	4.470.364,70	382.319,71	382.319,71
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.001.500,00	11.938.000,00	9.629.295,51	9.629.295,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.175.702.521,84	1.019.380.970,65	753.922.276,29	713.444.230,05	34.687.424,53	41.325.763,95	41.325.763,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.175.702.521,84	1.019.380.970,65	753.922.276,29	713.444.230,05	34.687.424,53	41.325.763,95	41.325.763,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.227.798.495,61	1.987.619.354,23	1.633.011.755,60	1.588.725.768,78	39.157.789,23	41.708.083,66	41.708.083,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	68.070.000,00	57.078.573,62	41.808.363,23	41.745.571,00	0,00	102.559,33	102.559,33
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	570.669.960,37	282.401.182,14	156.409.342,09	150.244.168,80	3.667.110,29	30.091.752,93	29.202.396,57
Investimentos	550.811.960,37	263.702.077,80	141.239.039,27	135.073.865,98	3.664.110,29	30.091.752,93	29.202.396,57
Inversões Financeiras	2.688.000,00	1.744.000,00	1.744.000,00	1.744.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.688.000,00	1.744.000,00	1.744.000,00	1.744.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	17.170.000,00	16.955.104,34	13.426.302,82	13.426.302,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	550.811.960,37	263.702.077,80	141.239.039,27	135.073.865,98	3.664.110,29	30.091.752,93	29.202.396,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.500.000,00	92.200,00	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.852.680.455,98	2.308.492.205,65	1.816.150.058,10	1.765.636.105,76	42.821.899,52	71.902.395,92	71.013.039,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.781.110.455,98	2.251.321.432,03	1.774.250.794,87	1.723.799.634,76	42.821.899,52	71.799.836,59	70.910.480,23
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							197.696.012,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							129.836.788,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.986.335.614,23

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	26.832.671,59
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	11.898.554,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	144.770.905,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	68.283.234,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	204.206.450,49	217.375.361,79
DEDUÇÕES (XL)	189.148.263,52	365.228.144,06
Disponibilidade de Caixa	184.842.824,96	359.178.705,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	265.058.089,89	392.160.603,58
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	46.508.091,25	3.612.536,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.707.173,68	29.369.361,74
Demais Haveres Financeiros	4.305.438,56	6.049.438,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.058.186,97	-147.852.782,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		162.910.969,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-42.895.554,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	120.015.414,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	105.081.297,66

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.705.455,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	70.705.455,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	64.789.534,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.958.504,56	38.801.633,14	40.081.525,62	960.011,75	2.718.600,33	23.380.964,99	85.023.199,63	71.902.395,92	71.013.039,56	12.631.000,81	24.760.124,25	27.478.724,58
01 Legislativo	601.369,03	335.332,18	0,00	936.701,21	0,00	33.260,05	3.280,16	0,00	0,00	36.540,21	0,00	0,00
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	601.369,03	335.332,18	0,00	936.701,21	0,00	33.260,05	3.280,16	0,00	0,00	36.540,21	0,00	0,00
02 Executivo	1.768.240,04	38.466.300,96	39.901.458,73	2.598,97	330.483,30	22.094.581,53	85.019.919,47	71.819.812,22	70.930.455,86	11.433.614,14	24.750.431,00	25.080.914,30
0206 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	24.148,29	220.904,74	220.904,72	0,00	24.148,31	0,00	102.608,31	102.559,33	102.559,33	48,98	0,00	24.148,31
0207 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	291.671,38	12.293.655,52	12.501.473,52	433,82	83.419,56	827.368,35	21.717.227,01	14.787.515,18	14.787.515,18	7.757.080,18	0,00	83.419,56
0208 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	5.626,46	8.851.871,38	8.853.712,67	1.415,50	2.369,67	3.505.960,00	30.817.253,68	25.049.172,15	25.049.172,15	2.813.022,00	6.461.019,53	6.463.389,20
0209 Secretaria Municipal de Obras - SMO	1.302.461,91	1.403.965,49	2.705.080,70	0,00	1.346,70	17.454.652,92	12.242.719,11	16.050.829,31	15.161.472,95	232.845,92	14.303.053,16	14.304.399,86
0210 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES	334,10	1.879.097,58	1.879.097,58	0,00	334,10	283.926,49	5.194.734,31	3.462.375,66	3.462.375,66	595.692,00	1.420.593,14	1.420.927,24
0211 Secretaria Munic. de Economia, Planej. e Finanças - SEPF	53.032,21	237.239,01	166.684,92	0,00	123.586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.586,30
0212 Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI	5.249,56	266.488,32	266.488,32	0,00	5.249,56	0,00	5.583.802,84	3.946.662,44	3.946.662,44	0,00	1.637.140,40	1.642.389,96
0213 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SPMA	12.635,12	0,00	0,00	0,00	12.635,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,12
0214 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	65.830,61	1.075.804,58	1.075.371,25	0,00	66.263,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.263,94
0215 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST	7.250,40	118.943,41	118.128,00	749,65	7.316,16	22.673,77	4.371.703,53	3.430.827,47	3.430.827,47	34.925,06	928.624,77	935.940,93
0217 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	1.902.438,35	1.901.473,31	0,00	965,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,04
0219 Secretaria Municipal de Governo - SMGOV	0,00	318.014,00	318.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221 Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP	0,00	9.897.878,58	9.895.029,74	0,00	2.848,84	0,00	4.989.870,68	4.989.870,68	4.989.870,68	0,00	0,00	2.848,84
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49
0601 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	910.814,41	0,00	178.428,76	2.809,79	729.575,86	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	729.575,86
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	908.004,62	0,00	178.428,76	0,00	729.575,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.575,86
0703 FETEC	2.809,79	0,00	0,00	2.809,79	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	754.765,67	0,00	1.638,13	17.901,78	735.225,76	1.210.452,36	0,00	82.583,70	82.583,70	1.127.868,66	0,00	735.225,76
0801 Fundo Municipal de Saúde FMS	569.231,72	0,00	0,00	0,00	569.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.231,72
0802 Gestão do Sus e Investimento	113.622,80	0,00	1.638,13	13.842,78	98.141,89	1.195.452,36	0,00	82.583,70	82.583,70	1.112.868,66	0,00	98.141,89
0803 Gestão Atenção Básica	10.028,41	0,00	0,00	0,00	10.028,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.028,41
0804 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	52.896,64	0,00	0,00	4.059,00	48.837,64	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	48.837,64
0805 Assistência Farmacêutica	8.535,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00
0807 Gestão de Vigilância em Saúde	451,10	0,00	0,00	0,00	451,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,10
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	250.791,12	0,00	0,00	0,00	250.791,12	28.727,80	0,00	0,00	0,00	28.727,80	0,00	250.791,12
0901 Secretaria Municipal de Obras	250.791,12	0,00	0,00	0,00	250.791,12	28.727,80	0,00	0,00	0,00	28.727,80	0,00	250.791,12
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	1.464,85	0,00	0,00	0,00	1.464,85	9.693,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,25	11.158,10
1001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.464,85	0,00	0,00	0,00	1.464,85	9.693,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,25	11.158,10
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20
1501 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	2.743.373,90	2.743.373,90	0,00	4.579,65	1.221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,03	5.800,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

01	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Executivo	0,00	2.743.373,90	2.743.373,90	0,00	0,00	1.221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,03	1.221,03
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	0,00	0,00	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	4.963.084,21	41.545.007,04	42.824.899,52	960.011,75	2.723.179,98	23.382.186,02	85.023.199,63	71.902.395,92	71.013.039,56	12.631.000,81	24.761.345,28	27.484.525,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	341.673.965,50	294.780.595,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.226.127,00	57.933.718,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.129.577,50	12.741.605,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	187.041.641,00	131.613.557,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	74.276.620,00	92.491.713,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.178.486.310,00	1.026.570.446,99
2.1- Cota-Parte FPM	850.681.531,00	744.573.427,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	776.161.531,00	693.786.247,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	74.520.000,00	50.787.180,36
2.2- Cota-Parte ICMS	279.100.000,00	228.690.848,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	668.649,00	1.024.124,64
2.4- Cota-Parte ITR	427.662,00	446.096,11
2.5- Cota-Parte IPVA	47.608.468,00	51.835.949,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.520.160.275,50	1.321.351.042,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	220.793.262,00	194.951.827,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	159.246.806,88	135.181.107,18

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	395.000.000,00	394.285.974,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	395.000.000,00	394.285.974,08
6.1.1- Principal	393.800.000,00	390.962.845,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	3.323.128,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	173.006.738,00	196.011.017,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	7.369.968,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.369.968,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	401.655.942,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	458.556.867,31	453.772.037,14	371.595.971,62	371.576.845,49	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	351.497.101,01	349.011.368,82	307.148.379,35	307.131.786,25	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	351.497.101,01	349.011.368,82	307.148.379,35	307.131.786,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	107.059.766,30	104.760.668,32	64.447.592,27	64.445.059,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	32.153.890,48	32.153.889,50	17.010.708,28	17.010.708,28	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	74.566.182,26	72.267.085,26	47.436.883,99	47.434.350,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	339.693,56	339.693,56	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	446.753.745,11	364.234.774,41	364.215.648,28	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	446.753.745,11	364.234.774,41	364.215.648,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	341.635.365,12	299.772.375,65	299.755.782,55	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	276.000.181,86	299.772.375,65	299.772.375,65	76,03
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	39.428.597,41	30.051.199,67	30.051.199,67	0,00	7,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	37.760.289,29	0,00	7.376.003,70	0,00	-7.376.003,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.760.289,29	0,00	7.376.003,70	0,00	-7.376.003,70	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	186.925.891,67	184.124.574,91	130.370.244,26	125.225.814,65	0,00
20.1- Educação Infantil	53.810.383,65	52.978.208,68	34.036.872,94	31.983.561,01	0,00
20.2- Ensino Fundamental	131.035.886,33	129.070.599,03	94.961.929,53	91.878.942,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.729.621,69	1.727.109,32	1.022.783,91	1.014.653,29	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	350.000,00	348.657,88	348.657,88	348.657,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	646.432.758,98	637.905.665,84	501.632.364,49	496.468.808,75	0,00
21.1- Educação Infantil	85.964.274,13	85.132.098,18	51.047.581,22	48.994.269,29	0,00
21.1.1- Creche	51.483.344,25	50.818.846,04	32.068.836,08	30.829.701,43	0,00
21.1.2- Pré-Escola	34.480.929,88	34.313.252,14	18.978.745,14	18.164.567,86	0,00
21.2- Ensino Fundamental	560.468.484,85	552.773.567,66	450.584.783,27	447.474.539,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	130.370.244,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	194.951.827,86
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	5.790.357,33
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	319.531.714,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	330.337.760,50	319.531.714,79	24,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.692.366,97	1.734.428,41	11.719.853,65	5.790.357,33	182.155,99
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.686.331,73	1.728.398,12	11.713.823,36	5.790.357,33	182.151,04
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.035,24	6.030,29	6.030,29	0,00	4,95
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.303.255,00	24.368.838,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.303.255,00	24.368.838,01
31.1.1- Salário-Educação	3.645.000,00	18.521.214,18
31.1.2- PDDE	0,00	6.320,00
31.1.3- PNAE	5.528.255,00	5.596.495,83
31.1.4- PNATE	130.000,00	244.808,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	28.362.190,45	27.703.360,37	16.607.806,18	16.561.966,18	0,00
32.1- Educação Infantil	14.468.870,09	14.043.702,58	6.857.211,03	6.857.211,03	0,00
32.2- Ensino Fundamental	13.114.163,77	12.897.566,79	9.306.251,75	9.306.251,75	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	681.331,59	664.266,00	346.518,40	300.678,40	0,00
32.8- Outras	97.825,00	97.825,00	97.825,00	97.825,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	673.844.949,43	665.599.972,42	518.574.022,06	513.364.626,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	567.796.653,16	560.748.036,58	457.689.128,48	453.576.818,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	359.687.390,06	356.372.886,95	313.699.248,01	313.678.038,28	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.053.721,21	1.900.547,00	1.897.852,00	1.897.852,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	206.055.541,89	202.474.602,63	142.092.028,47	138.000.927,76	0,00
33.2- Despesas de Capital	105.465.665,27	105.209.647,51	60.899.700,07	59.802.614,77	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	105.465.665,27	105.209.647,51	60.899.700,07	59.802.614,77	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.376.003,70	2.081,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	394.285.974,08	18.521.214,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	371.597.682,27	10.512.260,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.064.295,51	8.011.034,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-15.806.076,19	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.258.219,32	8.011.034,89

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.000,00	1.807.296,74	-1.687.296,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00	440.300,00	-320.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.366.996,74	-1.366.996,74
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	1.807.296,74	1.807.296,74

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	341.673.965,50	341.673.965,50	294.780.595,02	86,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.226.127,00	62.226.127,00	57.933.718,32	93,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.129.577,50	18.129.577,50	12.741.605,29	70,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.041.641,00	187.041.641,00	131.613.557,87	70,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	74.276.620,00	74.276.620,00	92.491.713,54	124,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.103.966.310,00	1.103.966.310,00	975.783.266,63	88,39
Cota-Parte FPM	776.161.531,00	776.161.531,00	693.786.247,31	89,39
Cota-Parte ITR	427.662,00	427.662,00	446.096,11	104,31
Cota-Parte IPVA	47.608.468,00	47.608.468,00	51.835.949,62	108,88
Cota-Parte ICMS	279.100.000,00	279.100.000,00	228.690.848,95	81,94
Cota-Parte IPI-Exportação	668.649,00	668.649,00	1.024.124,64	153,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.445.640.275,50	1.445.640.275,50	1.270.563.861,65	87,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	61.860.000,00	61.396.303,59	61.166.322,66	99,63	60.318.610,48	98,24	59.059.682,92	96,19	0,00
Despesas Correntes	61.860.000,00	61.396.303,59	61.166.322,66	99,63	60.318.610,48	98,24	59.059.682,92	96,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.574.320,00	129.387.930,72	126.444.724,72	97,73	121.955.482,39	94,26	120.809.352,31	93,37	0,00
Despesas Correntes	100.574.320,00	129.387.930,72	126.444.724,72	97,73	121.955.482,39	94,26	120.809.352,31	93,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.000.000,00	2.980.813,50	1.678.831,10	56,32	209.749,30	7,04	209.749,30	7,04	0,00
Despesas Correntes	4.000.000,00	2.980.813,50	1.678.831,10	56,32	209.749,30	7,04	209.749,30	7,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.534.240,00	13.061.224,38	12.319.118,59	94,32	11.886.115,22	91,00	11.581.100,58	88,67	0,00
Despesas Correntes	16.534.240,00	13.061.224,38	12.319.118,59	94,32	11.886.115,22	91,00	11.581.100,58	88,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.925.515,00	48.247.158,77	44.847.005,72	92,95	34.842.487,41	72,22	34.120.338,31	70,72	0,00
Despesas Correntes	28.905.515,00	35.758.706,58	33.370.780,20	93,32	27.887.248,92	77,99	27.506.145,42	76,92	0,00
Despesas de Capital	6.020.000,00	12.488.452,19	11.476.225,52	91,89	6.955.238,49	55,69	6.614.192,89	52,96	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	217.894.075,00	255.073.430,96	246.456.002,79	96,62	229.212.444,80	89,86	225.780.223,42	88,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	246.456.002,79	229.212.444,80	225.780.223,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	246.456.002,79	229.212.444,80	225.780.223,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	190.584.579,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	38.627.865,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,40	18,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	175.499.021,00	175.499.021,00	271.360.623,17	154,62
Proveniente da União	173.049.996,00	173.049.996,00	267.675.781,88	154,68
Proveniente dos Estados	2.449.025,00	2.449.025,00	3.684.841,29	150,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	175.499.021,00	175.499.021,00	271.360.623,17	154,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	91.669.334,00	187.912.145,27	96.847.739,64	51,54	73.885.195,34	39,32	72.809.562,14	38,75	0,00
Despesas Correntes	91.669.334,00	187.912.145,27	96.847.739,64	51,54	73.885.195,34	39,32	72.809.562,14	38,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	64.384.005,00	142.442.685,00	114.244.481,72	80,20	82.347.903,97	57,81	82.313.201,47	57,79	0,00
Despesas Correntes	64.384.005,00	142.442.685,00	114.244.481,72	80,20	82.347.903,97	57,81	82.313.201,47	57,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.138.923,00	3.138.923,00	3.136.292,80	99,92	2.453.615,20	78,17	2.453.615,20	78,17	0,00
Despesas Correntes	3.138.923,00	3.138.923,00	3.136.292,80	99,92	2.453.615,20	78,17	2.453.615,20	78,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	206.425,00	206.425,00	165.613,53	80,23	128.759,44	62,38	128.759,44	62,38	0,00
Despesas Correntes	206.425,00	206.425,00	165.613,53	80,23	128.759,44	62,38	128.759,44	62,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.408.340,00	17.791.536,31	13.820.198,41	77,68	11.236.950,82	63,16	11.236.950,82	63,16	0,00
Despesas Correntes	8.408.340,00	17.791.536,31	13.820.198,41	77,68	11.236.950,82	63,16	11.236.950,82	63,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.691.994,00	38.294.662,34	17.124.150,90	44,72	3.173.934,88	8,29	3.100.138,31	8,10	0,00
Despesas Correntes	0,00	802.094,25	802.094,25	100,00	802.094,25	100,00	802.094,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	7.691.994,00	37.492.568,09	16.322.056,65	43,53	2.371.840,63	6,33	2.298.044,06	6,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	175.499.021,00	389.786.376,92	245.338.477,00	62,94	173.226.359,65	44,44	172.042.227,38	44,14	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	153.529.334,00	249.308.448,86	158.014.062,30	63,38	134.203.805,82	53,83	131.869.245,06	52,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	164.958.325,00	271.830.615,72	240.689.206,44	88,54	204.303.386,36	75,16	203.122.553,78	74,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.138.923,00	6.119.736,50	4.815.123,90	78,68	2.663.364,50	43,52	2.663.364,50	43,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	206.425,00	206.425,00	165.613,53	80,23	128.759,44	62,38	128.759,44	62,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	24.942.580,00	30.852.760,69	26.139.317,00	84,72	23.123.066,04	74,95	22.818.051,40	73,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	42.617.509,00	86.541.821,11	61.971.156,62	71,61	38.016.422,29	43,93	37.220.476,62	43,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	393.393.096,00	644.859.807,88	491.794.479,79	76,26	402.438.804,45	62,41	397.822.450,80	61,69	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.452.363.956,00
Previsão Atualizada	2.452.363.956,00
Receitas Realizadas	2.219.129.572,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	70.705.455,34

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.452.363.956,00
Créditos Adicionais	500.965.533,98
Dotação Atualizada	2.953.329.489,98
Despesas Empenhadas	2.339.129.309,99
Despesas Liquidadas	1.840.949.656,43
Despesas Pagas	1.790.435.704,09
Superávit Orçamentário	378.179.915,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.339.129.309,99
Despesas Liquidadas	1.840.949.656,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.349.748.480,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.303.661.893,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.272.095.341,91

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	181.671.669,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	52.517.609,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	31.085.388,42
Despesas Previdenciárias Pagas	31.021.929,88
Resultado Previdenciário	150.586.280,76
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.986.335.614,23	129.836.788,90	6,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	68.283.234,36	162.910.969,24	238,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.508.091,25	960.011,75	42.824.899,52	2.723.179,98
Poder Executivo	45.571.390,04	23.310,54	42.824.899,52	2.723.179,98
Poder Legislativo	936.701,21	936.701,21	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	108.405.385,65	12.631.000,81	71.013.039,56	24.761.345,28
Poder Executivo	108.368.845,44	12.594.460,60	71.013.039,56	24.761.345,28
Poder Legislativo	36.540,21	36.540,21	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.913.476,90	13.591.012,56	113.837.939,08	27.484.525,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	319.531.714,79	25,00	24,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	299.772.375,65	70,00	76,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	261.590.812,53	303.293.275,95

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.807.296,74	-1.687.296,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	229.212.444,80	15,00	18,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27503/2022.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 700 000 (convênio) e 1 500 0000 (recursos próprios).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 27.652.563/0001-10.
Data da Assinatura: 28/11/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 136/2024–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Disciplinar Acusatória de nº 055/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor Renato Barbosa de Santana, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022, pela servidora Maria Odete Souza da Silva , Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula 953.457, designada por meio da Portaria nº 196/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6130 de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 221/2024 – FETEC, celebrado em 26.11.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas temporárias, para realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 0262/2023 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 034336/2024 - FETEC/SUPEC, referente à ata de registro de preço nº 032/2023 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 6.395.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 034336/2024 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 26 de novembro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço N° 9003 /2024
Processo Administrativo n° 028469/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, CONFORME DETALHAMENTO NESTE INSTRUMENTO.

ABERTURA DO CERTAME: 13/12/2024, ás 09h30min

O edital fica liberado a partir do dia 02/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 28 de novembro de 2024.

Diego Freitas da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço N° 9005/2024
Processo Administrativo n° 028963/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, CONFORME DETALHAMENTO NESTE INSTRUMENTO.

ABERTURA DO CERTAME: 13/12/2024, ás 11h00min

O edital fica liberado a partir do dia 02/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 28 de novembro de 2024.

Diego Freitas da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço N° 9004/2024
Processo Administrativo n° 028595/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAMARIM, AÇÃO QUE ENVOLVE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CLIMATIZADA, ALÉM DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA ASSIM ATENDER AOS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 13/12/2024, ás 09h30min

O edital fica liberado a partir do dia 02/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 28 de novembro de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço N° 9006/2024
Processo Administrativo n° 029828/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRELIÇADA 100% EM ALUMÍNIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC, CONFORME DETALHAMENTO NESTE INSTRUMENTO.

ABERTURA DO CERTAME: 13/12/2024, ás 11h00min

O edital fica liberado a partir do dia 02/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 28 de novembro de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.